



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 132/2023

Processo Licitatório nº.: **069/2023**

Modalidade: Tomada de Preços nº.: **004/2023**

Fiscal do Contrato: Flávio Diógenes Cassimiro e Laura Fernanda Silva

Gestor do Contrato: Gilmar Caetano da Silva

Objeto Contratual: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica em CBUQ, execução de meios-fios e sarjetas de drenagem urbana superficial e construção de caixa coletora e dissipador de energia e de calçamento em piso intertravado com bloco sextavado, objeto dos recursos das transferências especiais do governo estadual do exercício de 2022(09032022-020332 e 09032022-015352); transferências especiais do governo estadual do exercício de 2022(resolução SEGOV nº 21, de 1º de abril de 2022 e resolução SEGOV nº 28, de 28 de junho de 2022); e recurso do acordo celebrado entre a empresa Vale S.A, Governo de Minas Gerais, Ministério Público de Minas Gerais, Ministério Público Federal e Defensoria Pública Estadual, com a medição do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade



RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **BLZ ENGENHARIA CONSTRUCAO S/A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **21.060.687/0001-20**, situada na Rua Marechal Foch, nº 41, Bairro Grajau, **BELO HORIZONTE/MG**, CEP 30431-189, telefone (31) 2533-2552, e-mail homero@blzengenharia.com.br, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Hélio Eduardo França Lopes Cançado, inscrito no CPF nº. 057.548.016-53, e RG nº. M-527.340 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2023**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 069/2023 – Tomada de Preços nº. 004/2023, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quinta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação do Engenheiro Civil – Fiscal da Obra Sr. Flávio Diógenes Cassimiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

3.1 Fica aditado o valor representado pelo acréscimo do percentual de **7,5131%**, do contrato original, não ultrapassando o permitido por lei. O presente acréscimo está descrito conforme tabela a seguir:

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 - www.po.mg.gov.br - contratos@po.mg.gov.br

Item	Descrição	Quant	Unid.	Valor Total inicial	Valor aditado	Porcentagem de aumento	Valor Total
BLZ ENGENHARIA CONSTRUCAO S/A							
0005	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQE EXECUÇÃO DE MEIOS-FIOS E SARJETAS DE DRENAGEM URBANA SUPERFICIAL NAS RUAS RITA BORGES E MARIA PINTO RODRIGUES DO DISTRITO DE PONTE FIRME.	1	SE	R\$1.273.459,09	R\$95.676,73	7,5131%	R\$1.369.135,82
Total do Fornecedor: R\$1.369.135,82							

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário - MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 12 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

HELIO EDUARDO

FRANCA LOPES

CANCADO:05754801653

Assinado de forma digital por
HELIO EDUARDO FRANCA LOPES
CANCADO:05754801653


Dados: 2024.01.12 13:47:39 -03'00'


**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**


Gilmar Caetano da Silva

BLZ ENGENHARIA CONSTRUCAO S/A
Hélio Eduardo França Lopes Cançado

TESTEMUNHAS: I - PI


Flávio Diórgenes Cassimiro - CPF: 127.566.176-95

II -


Laura Fernanda Silva - CPF: 123.391.496-06